

Decreto Nº 1700 - de 20 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 347.600,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 347.600,00 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.02.062.0024.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 800,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 10.000,00

2.02.00.04.129.0048.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF - - - - - R\$ 14.700,00

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 33.700,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 33.700,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 35.000,00

2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 39.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0170.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO - - - - - R\$ 32.000,00

2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO - - - - - R\$ 70.000,00

2.05.00.17.511.0929.2.0225-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS - - - - - R\$ 140.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 242.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 242.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 2.000,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 32.000,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.812.0701.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 347.600,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 347.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.02.062.0024.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL - - - - - R\$ 10.800,00

2.01.00.04.122.0402.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.800,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 20.800,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 10.000,00

2.02.00.04.122.0902.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.367.0207.2.0054-1.500.000 - 3.3.50.41.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.19.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.365.0205.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUIS. VEICULOS E REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	64.000,00
Total da Unidade 04		- - - - - R\$	64.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	14.700,00
2.06.00.15.452.0502.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	- - - - - R\$	32.000,00
2.06.00.15.451.0944.1.0243-1.500.000 - 4.4.90.51.00	OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.00.15.452.0111.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	66.700,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	66.700,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.606.0200.1.0054-1.500.000 - 4.4.90.52.00	MECANIZAÇÃO APOIO ÁREA PRODUTIVA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 07		- - - - - R\$	20.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
2.10.00.23.695.0302.2.0059-1.500.000 - 4.4.90.51.00	PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 10		- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	10.000,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	80.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.500.000 - 3.1.90.04.00	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	- - - - - R\$	10.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.04.00	ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.11.01.10.305.0949.2.0264-1.500.000 - 3.3.90.30.00	ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES	- - - - - R\$	2.000,00
2.11.01.10.305.0950.2.0265-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA VIGIMINAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	32.000,00
Total da Unidade 11		- - - - - R\$	112.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social			
2.14.00.08.244.0913.2.0208-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PAB	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.08.482.0090.2.0136-1.500.000 - 3.3.90.32.00	PROGRAMA BOA MORADA MIRADOURO	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0135-1.500.000 - 3.3.90.36.00	PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.48.00	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 14		- - - - - R\$	25.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
2.19.00.27.812.0701.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$	9.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0249-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	9.100,00
Total da Unidade 19		- - - - - R\$	9.100,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	347.600,00
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	347.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 20 de Setembro de 2024

Cloves da Silva Botelho
 Prefeito Municipal
 CPF: 291.348.036-53